

A PARTICIPAÇÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS NOS PROCESSOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Rendrikson Gonçalves Alencar ¹
Jarbas Mauricio Gomes ²

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar a gestão escolar na perspectiva democrática, a partir da legislação educacional nacional, de documentos do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) e da literatura que versa sobre a temática, com percurso metodológico de abordagem qualitativa, por meio das pesquisas bibliográfica e documental. O núcleo teórico utilizado tem por base: Freire (2001), Libâneo (2001), Dourado (2008), Pacheco (2010, 2015), Lück (2013), Paro (2016), Gil (2017), Warschauer (2017), Lüdke e André (2018). A concepção de gestão escolar democrática está amparada na Constituição Federal de 1988, regulamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei Federal 9.394/96) e no Plano Nacional da Educação 2014-2024, por meio de diretrizes, metas e estratégias, para promoção de uma construção coletiva dos projetos e processos pedagógicos do ambiente escolar. Pesquisar sobre a participação de pais nos processos de gestão no interior das escolas da RFEPCCT possibilita planejar um caminho para práticas de gestão mais democráticas, descentralizadas e participativas na administração pública. Conclui-se por confirmar que os pais podem aprender muito com a escola, não na perspectiva de ensiná-los como se fossem adultos incapazes, mas com a intencionalidade de possibilitar a esses atores a aprendizagem de conteúdos essenciais para compreensão da importância de sua participação nas tomadas de decisões da gestão do campus do Instituto Federal de Alagoas, objetivando o êxito do processo de ensino e aprendizagem e a melhoria dos processos pedagógicos desenvolvidos pelos servidores nesse interior escolar.

Palavras-chave: Participação de Pais e Responsáveis, Gestão Democrática, Educação Profissional e Tecnológica.

INTRODUÇÃO

O tema gestão escolar ou gestão educacional configura uma mudança de contexto da educação brasileira, como um esforço de superação às teorias de administração em direção à uma abordagem mais dinâmica, participativa e democrática dos processos escolares, com a proposta da melhoria da qualidade do ensino. A concepção de gestão escolar democrática está

¹ Autor. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, pelo Instituto Federal de Alagoas - Campus Benedito Bentes, orientado pelo Prof. Dr. Jarbas Mauricio Gomes, na Linha de Pesquisa de Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT. Pedagogo-Área no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - Campus Santana do Ipanema, rendrikson.alencar@ifal.edu.br;

² Coautor. Doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (PPGE-UFSCar), na linha de Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação. Professor EBTT (Filosofia) no Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/Ifal), jarbas.gomes@ifal.edu.br.

amparada na Constituição Federal de 1988, regulamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei Federal 9.394/96) e no Plano Nacional da Educação 2014-2024, por meio de diretrizes, metas e estratégias, para promoção de uma construção coletiva dos projetos e processos pedagógicos do ambiente escolar.

Nesse contexto de democratização da escola, de modo a torná-la uma instituição aberta à comunidade, a participação dos pais cria um canal entre a escola e o estudante, pois essa integração auxilia no sucesso escolar e contribui para o êxito na formação de cidadãos atuantes, críticos e reflexivos de sua realidade. É essa gestão escolar democrática e participativa, em sua essência, que requer de toda a comunidade escolar a defesa por uma escola unitária e de qualidade social.

A partir da trajetória profissional como Pedagogo, Técnico-Administrativo, lotado no Departamento de Ensino de um dos campi do Instituto Federal de Alagoas, surge uma inquietação sobre a participação de pais e responsáveis nos processos de gestão. A ausência desses sujeitos no âmbito escolar, apresenta-se de forma desfavorável na tomada de decisões da gestão, no contexto da Educação Profissional e Tecnológica. Participação que precisa ser fomentada por meio da formação de uma base de conhecimentos que possibilite a atuação da família e dos estudantes nos processos de gestão escolar.

Nesse sentido, revisitar os processos de gestão do ensino e pensar os espaços de participação de pais e responsáveis na gestão escolar apresenta-se como um instrumento de aprimoramento dos mecanismos de gestão, consolidando uma cultura de valorização da Educação Profissional e Tecnológica, colaborando para consolidar o ensino médio integrado como modalidade de ensino, no Instituto Federal de Alagoas.

Portanto, este artigo tem como objetivo, analisar a gestão escolar na perspectiva democrática, a partir da legislação educacional nacional, de documentos do Instituto Federal de Alagoas (Ifal) e da literatura de autores que apontam a importância da Gestão Democrática no contexto das escolas públicas, na participação de pais na tomada de decisão nos assuntos pedagógicos, políticos, administrativos e financeiros.

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada a partir da análise de livros, artigos científicos e documentos oficiais que discutem a gestão democrática escolar, para compor as pesquisas bibliográfica e documental. Os arquivos foram coletados em acervo pessoal, livros impressos, sites acadêmicos

e sites oficiais do governo, a partir dos conceitos centrais do estudo: “gestão democrática” e “participação de pais na gestão escolar”.

A pesquisa bibliográfica foi fundamentada nos escritos de autores consagrados: Freire (2001), Libâneo (2001), Dourado (2008), Pacheco (2010, 2015), Lück (2013), Paro (2016), Gil (2017), Warschauer (2017), Lüdke e André (2018), a partir de acervos próprios, para uma busca de autores consagrados que abordassem o objeto de estudo e o percurso metodológico a ser seguido.

A pesquisa documental foi desenvolvida a partir de sites oficiais (Senado Federal; Supremo Tribunal Federal; Ministério de Educação e Cultura; Instituto Federal de Alagoas), à busca dos enunciados: gestão democrática e variações da palavra democracia: democrática(s), democrático(s) e democratização, participação de pais, para um recorte acerca dos artigos, parágrafos, metas e estratégias que tratassem da gestão democrática. Neles, documentos legais como: a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei Federal 9.394/96), o Plano Nacional da Educação 2014-2024, e o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, do Instituto Federal de Alagoas, foram visitados para uma interlocução com os teóricos.

A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como o material disponibilizado pela Internet. [...] a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente (GIL, 2017, p. 34).

Lüdke e André (2018) contribuem com bases conceituais das abordagens qualitativas na pesquisa em educação, aqui com a pesquisa documental.

Embora pouco explorada não só na área de educação como em outras áreas de ação social, a análise documental pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema. São considerados documentos quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano. Estes incluem desde leis e regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, roteiros de programas de rádio e televisão até livros, estatísticas e arquivos escolares (LÜDKE; ANDRÉ, 2018, p. 44-45).

Diante disso, as pesquisas promoveram um conjunto de informações que poderão ser utilizados por pesquisadores da temática, em especial os servidores do Instituto Federal de Alagoas, para implementação de estratégias para que os pais e responsáveis de estudantes participem dos processos de gestão, em cada campi.

REFERENCIAL TEÓRICO

A gestão democrática e a participação de pais no contexto escolar

A utilização da terminologia Gestão Escolar, pautada a partir dos movimentos em defesa da democratização na década de 80, configura uma mudança no contexto da educação brasileira, como um esforço de superação às teorias de administração em direção à uma abordagem mais dinâmica, participativa e democrática dos processos escolares. A concepção de gestão escolar democrática está amparada na Constituição Federal de 1988, regulamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN – Lei Federal 9.394/96), e no Plano Nacional da Educação 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 2014.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII – garantia de padrão de qualidade; VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal (BRASIL, 2022, p. 170-171).

A gestão democrática consta dentre os 8 princípios-base do ensino do Brasil no artigo 206 da Constituição Federal, bem como no artigo 3º da LDB 9.394/96, inciso “VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”. Adicionalmente, esse princípio é regulamentado nos artigos 12 e 13, por meio de processo de integração entre escola e comunidade escolar, e no artigo 14 da LDB n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, estabelece 20 (vinte) metas, acompanhadas de suas respectivas estratégias, para o período de 2014-2024, com ênfase nas metas 7 e 19, sobre a gestão democrática e estimula a participação da comunidade escolar.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb (...).

Estratégia 7.4. induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

Estratégia 7.16. apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

Meta 19. assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégia 19.4. estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Estratégia 19.6. estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares (BRASIL, 2015, p. 61-62 e 83-84).

Nessa trilha, a gestão democrática no contexto da legislação brasileira, através de metas, estratégias e diretrizes, é medida para promoção do envolvimento de toda a comunidade escolar, conclamando a participação no âmbito educacional, com o objetivo de descentralizar ações e de favorecer o compartilhamento de decisões, de maneira que esse princípio legal seja efetivado nos sistemas de ensino e nas unidades escolares.

A importância da integração da comunidade na escola decorre, em primeiro lugar, da necessidade de controle democrático do Estado pela população usuária (BOBBIO, 1989); em segundo lugar, da própria natureza da educação fundamental que supõe,



pelo menos num grau mínimo, a continuidade entre educação familiar e escolar. No primeiro caso, trata-se de reconhecer que, numa democracia, não basta a participação popular nas eleições de membros do executivo e do legislativo. É preciso que os cidadãos se façam presentes no local mesmo em que os serviços a que têm direito são oferecidos pela ação do Estado (PARO, 2016, p. 227).

A gestão escolar democrática e participativa é uma política educacional fundamental no processo de elaboração, implantação, implementação, monitoramento e avaliação de todas as questões inerentes ao espaço educativo, e representa a participação da comunidade escolar nos assuntos pedagógicos, políticos, administrativos e financeiros da unidade escolar. Dourado (2008) apresenta uma definição de Gestão Democrática nos alicerces da participação para um trabalho conjunto no espaço escolar, como ruptura de estruturas autoritárias:

A gestão democrática é entendida como um processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do jogo democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas (DOURADO, 2008, p. 79).

Portanto, as políticas educacionais adotadas pelo Governo Federal, desde a Lei nº 9.394/96, representam esforços para democratizar a participação da comunidade escolar, para que essa coletividade possa pensar, discutir, planejar, construir e executar seu projeto político pedagógico, entendendo que neste está contido o projeto de educação ou de escola que a comunidade deseja, bem como a definição dos processos de participação no dia a dia da unidade escolar, visando à superação das estruturas autoritárias, centralizadoras, fragmentadas e burocráticas, para uma sociedade mais justa e igualitária (BRASIL, 2004).

A participação, em seu sentido pleno, caracteriza-se por uma força de atuação consciente pela qual os membros de uma unidade social reconhecem e assumem seu poder de exercer influência na determinação da dinâmica dessa unidade, de sua cultura e de seus resultados, poder esse resultante de sua competência e vontade de compreender, decidir e agir sobre questões que lhe são afetas, dando-lhe unidade, vigor e direcionamento firme (LÜCK, 2013, p. 29).

Nessa relação família-escola, entre professores, equipe técnico-pedagógica, funcionários, alunos, pais e comunidade, Lück (2013) apresenta 5 formas de participação no contexto escolar, desde a participação da vontade individual até a expressão efetiva de compromisso social, objetivando a cooperação e a interação nas ações conjuntas do percurso administrativo, pedagógico e financeiro da escola: (1) A participação como presença; (2) A

participação como expressão verbal e discussão; (3) A participação como representação política; (4) A participação como tomada de decisão; (5) A participação como engajamento.

Sinteticamente, a participação de pais no contexto escolar, por meio dos instrumentos legais, deve ser incentivada pela escola na perspectiva da participação como engajamento, pois nessa forma de participação esses membros podem envolver-se dinamicamente nos processos sociais e assumir responsabilidade por agir com empenho, num movimento que supere o autoritarismo, a alienação, a passividade, a centralização, a cobrança e o controle, visando à promoção qualitativa de tomada de decisões, em contraste com a gestão hierárquica paternalista ou autoritária (LÜCK, 2013).

A participação de pais na gestão da Educação Profissional e Tecnológica

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), inicia sua história em 1909, com a criação de 19 escolas de Aprendizes e Artífices pelo presidente Nilo Peçanha, destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito. Um século depois, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia são a síntese daquilo que de melhor a Rede Federal construiu ao longo de sua história e das políticas de educação profissional e tecnológica do governo federal. São caracterizados pela ousadia e inovação, necessárias a uma política e um conceito que buscam antecipar aqui e agora as bases de uma escola contemporânea do futuro e comprometida com uma sociedade radicalmente democrática e socialmente justa (PACHECO, 2010, p. 11)

Pelas características da organização curricular dos Institutos Federais, com oferta da Educação Básica até a Pós-Graduação, cada campus da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, é um espaço de formação e de produção de conhecimento, por meio do compartilhamento de ideias, para formação de uma cultura de participação, numa rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor da sociedade, estabelecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A escola, seja do nível que for, é parte da comunidade e, na maioria dos casos, o único espaço público de integração, organização e lazer disponível. Dessa forma, deve estar, permanentemente, aberta à população e firmar-se como um efetivo polo cultural. Para isso, torna-se indispensável um trabalho integrado entre Conselhos e Direções. Nosso objetivo central, nesse aspecto, deve ser a disponibilização de todos os espaços escolares/acadêmicos para a comunidade. Isso somente será possível à medida que as



organizações comunitárias passem a assumir, também, a tarefa de gerir esses espaços e zelar pelo patrimônio público. Não se trata de tarefa simples, mas é possível ser concretizada por meio do diálogo e da organização (PACHECO, 2015, p. 9-10).

De acordo com dados de 2022 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), através da Plataforma Nilo Peçanha, a Rede Federal possui uma estrutura composta por 41 Instituições Federais e 671 unidades, espalhadas por todo o país, com a maior capilaridade de educação que existe no Brasil, com mais de 1 milhão de estudantes matriculados nos mais de 10 mil cursos ofertados e é reconhecida pela qualidade do ensino ofertado, pela diversidade de cursos e por sua relevante atuação junto à população e às empresas locais, atuando para potencializar o que cada região oferece de melhor em termos de trabalho, cultura e lazer.

O Instituto Federal de Alagoas (Ifal), vinculado à RFEPCT, está presente em 16 cidades, de norte a sul do Estado de Alagoas: Arapiraca, Batalha, Coruripe, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Palmeira do Índios, Penedo, Piranhas, Rio Largo, São Miguel dos Campos, Satuba, Santana do Ipanema e Viçosa. Enquanto instituição federal vinculada ao Ministério da Educação, o Ifal defende uma educação profissional e tecnológica, pública e de qualidade socialmente referenciada, como importante estratégia no desenvolvimento social do País.

Portanto, faz-se necessário instituir princípios gerais que norteiem a condução do ensino, da pesquisa e da extensão como tripé que articula a reunificação entre cultura e produção. Assim, decorrente do trabalho como princípio geral da ação educativa, destacam-se como pressupostos orientadores da proposição pedagógica que se delinea: • a gestão democrática entendida como síntese superadora do dogmatismo, do espontaneísmo e do unilateralismo; • a unificação entre escola da cultura e escola do trabalho, superando a dualidade estrutural antidemocrática, própria da lógica excludente; • a adoção de conteúdo politécnico numa perspectiva histórica; • a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; • a opção pelo método teórico/prático, tomando o trabalho como forma de ação transformadora da natureza e de constituição da vida social. (IFAL, 2019, p. 62)

No Instituto Federal de Alagoas, o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), inserido no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, é um exemplo de normativo que apresenta em seu objetivo estratégico de nº 5 o fortalecimento da gestão democrática e participativa, e descreve que as iniciativas devem ser baseadas na promoção da participação social e da comunidade acadêmica, pautadas nos princípios da gestão democrática, com a mobilização e a participação de gestores, comunidade acadêmica e sociedade nas tomadas de decisões pela instituição (IFAL, 2019).

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 reafirma uma concepção de ensino pautada na gestão democrática e como uma de suas diretrizes gerais de política de ensino: “consolidar o processo de gestão democrática na instituição, conforme postula os princípios da educação nacional contidos na Constituição Federal, na LDBEN nº 9.394/1996, na Lei nº 11.892/2008 e legislações correlatas” (IFAL, 2019, p. 122).

Repensar a participação de pais e responsáveis no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica é pertinente e caminha com os objetivos propostos para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

A exigência da participação dos pais na organização e gestão da escola corresponde às novas formas de relações entre escola, sociedade e trabalho, que repercutem na escola nas práticas de descentralização, autonomia, co-responsabilização, interculturalismo. De fato, a escola não pode ser mais uma instituição isolada em si mesma, separada da realidade circundante, mas integrada numa comunidade que interage com a vida social ampla (LIBÂNEO, 2001, p. 114).

A partir dessas perspectivas, Freire (2001, p. 127) convoca para uma reflexão necessária no ambiente escolar:

[...] é absolutamente impossível democratizar a nossa escola sem superar os preconceitos contra as classes populares [...]. Sem abrir a escola à presença realmente participante dos pais e da sua própria vizinhança nos destinos dela. Participar é bem mais do que, em certos fins de semana, ‘oferecer’ aos pais a oportunidade de, reparando deteriorações, estragos das escolas, fazer as obrigações do próprio Estado. Participar é discutir, é ter voz, ganhando-a, na política educacional das escolas, na organização de seus orçamentos. Sem uma forte convicção política, sem um discurso democrático cada vez mais próximo da prática democrática, sem competência científica nada disto é possível.

Paulo Freire, em seu pensamento político e pedagógico, buscou pensar uma educação para além da sala de aula, com o objetivo de desenvolver pessoas autônomas, críticas e reflexivas, que possam construir uma sociedade mais justa e democrática. Além disso, defendeu uma educação voltada para a inserção das classes populares na escola, a fim de que estas tivessem oportunidades de construir conhecimentos e se tornarem críticas, com a transformação de sua condição de oprimidas para protagonistas e transformadoras da sua própria realidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A produção acadêmica brasileira sobre gestão democrática, por meio de autores que abordam a temática: Freire (2001), Libâneo (2001), Dourado (2008), Pacheco (2010, 2015), Lück (2013), Paro (2016), demonstram a importância do assunto para o cotidiano das escolas públicas brasileiras, em especial as da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), na direção de cumprir com a política e a legislação educacional.

Freire (2001) contribui com o seu vasto legado para o campo educacional em diversas temáticas, incluindo a defesa da interação entre família e escola, como visto na obra “A educação na Cidade”, a partir de sua experiência como Secretário da Educação do Município de São Paulo, na implantação de mecanismos democratizantes no interior da escola, para participação ativa dos sujeitos da comunidade escolar, deixando transparente que o maior patrimônio de escola são as pessoas que a compõem.

Libâneo (2001), Dourado (2008), Lück (2013) e Paro (2016), autores consagrados na temática da democratização no espaço escolar, defendem uma gestão escolar pautada na coletividade, através da participação efetiva nas decisões e ações da escola e convergem no pensamento da participação como uma maneira de promover a aproximação entre todos os sujeitos da comunidade escolar, na busca pela garantia de uma administração partilhada.

Pacheco (2010, 2015), autor de referência na temática Institutos Federais, apresenta em suas reflexões os fundamentos político-pedagógicos dos institutos federais e propõe um aprofundar das temáticas inerentes à Educação Profissional e Tecnológica, como por exemplo: Ensino Médio Integrado, Omnilateralidade e Politecnia.

Gil (2017) apresenta os elementos primordiais à compreensão de uma pesquisa e seu desenvolvimento, desde a sua gênese, com os conhecimentos disponíveis, até as formas de utilização de métodos e técnicas de investigação científica, ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados.

Lüdke e André (2018), abordam a pesquisa em educação para contribuir com o desenvolvimento dos recursos metodológicos da pesquisa em educação, na perspectiva de uma abordagem qualitativa. Assim, utilizamos dos estudos das autoras sobre a análise documental.

Desse modo, pelos pressupostos teóricos sabemos que a gestão democrática é um desafio que se apresenta nos documentos legais e que já é bastante discutida nas últimas décadas na literatura, requerendo que gestores da Educação Profissional e Tecnológica, toda a equipe

pedagógica e professores dos Institutos Federais e das demais escolas vinculadas à RFEPCT, busquem estratégias que promovam a participação da família no ambiente escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática da gestão democrática com ênfase na participação de pais/responsáveis na Educação Profissional e Tecnológica demanda ainda por mais e mais estudos de pesquisadores. Os pais podem aprender muito com a escola, não na perspectiva de ensiná-los como se fossem adultos incapazes, mas com a intencionalidade de possibilitar a esses atores a aprendizagem de conteúdos essenciais para compreensão da importância de sua participação nas tomadas de decisões da gestão dos campi do Instituto Federal de Alagoas, objetivando o êxito do processo de ensino e aprendizagem e, de forma complementar, a promoção da melhoria dos processos pedagógicos desenvolvidos pelos servidores nesse interior escolar.

De forma intencional e planejada, é medida primordial à Gestão Democrática a participação de pais e responsáveis na participação das discussões de suas principais questões, na busca pela promoção da ciência e da cultura, e no desenvolvimento de consciência política nas relações sociais e de poder existentes no interior escolar, para que a EPT alcance os objetivos de uma concepção que ultrapassa a dimensão pedagógica e alcança a dimensão política da formação humana desejada para os participantes da comunidade escolar, em favor de uma gestão mais flexível, participativa, beneficiando sempre o aluno no seu processo de desenvolvimento e de aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Atualizada até a EC n. 116/2022. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022. E-Book.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 5. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/593336>. Acesso em: 25 mai. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008b. Disponível em:



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 28 mai. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor**. Caderno 5. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Histórico. Brasília: MEC, 2022. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/historico>. Acesso em: 25 mai. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. –2. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/20204>. Acesso em: 25 mai. 2022.

DOURADO, Luiz Fernandes. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. *In*: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

IFAL. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. 2019. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/legislacao-e-normas/arquivos/plano-de-desenvolvimento-institucional-2019-2023.pdf/view>. Acesso em: 25 mai. 2022.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 4. ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. Rio de Janeiro, EPU, 2018.

PACHECO, Eliezer. **Fundamentos político-pedagógicos dos institutos federais**: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: IFRN, 2015.

PACHECO, Eliezer. **Os institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Natal: IFRN, 2010.

PARO, Vitor Henrique. **Crítica da Estrutura da Escola**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2016. E-book.

WARSCHAUER, Cecília. **Rodas em rede**: oportunidades formativas na escola e fora dela. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017. E-pub.